SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3734

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a **Certidão Ambiental CA n° SMAMB080/2024,** válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica, em imóvel urbano, com área de 240,00 m², Lote nº "01", Quadra 24, situado na rua Projetada "N", no Loteamento denominado "Caetano", Zona Urbana, no Município de Aperibé – RJ, no local georreferenciado através das coordenadas 23 K 799024.00 m E 7606469.00 m S. (UTM, SIRGAS 2000), em nome de **MANOEL MESSIAS MENEZES SANTIAGO**, CPF nº 007.079.127-92.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:858081FB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Aperibé-RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA nº 001/2024-FMS**, tendo como data e horário do início da disputaàs 13:00hs do dia 29 de outubro de 2024, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ESF CENTRAL, OBJETO DA PROPOSTA Nº 02934.5390001/21-004, CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº44300003".** O Edital poderá ser obtido no site https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 09 de outubro de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Agente de Contratação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7DB95C34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM PERÍODO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 037/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NAYANNE DA SILVA COUTO,MATRÍCULA 90.249, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLE INTERNO E CONVOCA A SERVIDORA THAÍS COSENDEY CAMPANATE, MAT. 90188 PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO DA MESMA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidora ocupante do cargo de Controle Interno, Sra. Nayanne da Silva Couto, matrícula 90.249, teve férias concedidas através da Portaria 10/2024, no período de 07 de outubro a 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que durante tal período as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno não poderão ser interrompidas, pois causarão enormes prejuízos a Administração Pública;

CONSIDERANDO que no mês de março a servidora Sra. Nayanne da Silva Couto, matrícula 90.249, tirou o período de férias e foi substituída em suas funções no Controle Interno pela Servidora Thaís Cosendey Campanate, mat. 90188;

CONSIDERANDO que a não designação de servidor para atuar em substituição ao Controlador Interno poderia causar danos ao órgão legislativo, com prejuízos à tramitação de processos internos e externos;

CONSIDERANDO que designar a ocupante do cargo de Assessor Jurídico para cumular as atribuições de Controlador Interno, sem a devida contraprestação pecuniária, configuraria enriquecimento sem causa da administração;

CONSIDERANDO que a designação excepcional de servidor pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal para exercer atribuições de outro servidor comissionado em período de férias e/ou licença, revela-se como medida mais célere, econômica e eficaz;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do §2º do art. 15 da Resolução nº 937/2023, que dispõe que os membros do setor jurídico da Câmara Municipal poderão exercer, em situações excepcionais devidamente justificadas, de forma cumulativa com as atribuições, mediante o pagamento de parcela remuneratória suplementar, desde que assim expressamente solicitado e autorizado pela Presidência;

CONSIDERANDO que a Resolução 970/2023 regulamentou o §2º do art. 15 da Resolução nº 937/2023, autorizando a designação de que trata esta Portaria, inclusive com previsão de retribuição pecuniária proporcional aos dias trabalhados.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para exercer, em cumulação com as atribuições originárias e durante o período de férias (07/10 a 16/10), a servidora Thaís Cosendey Campanate, mat. 90188, as atribuições do Controle Interno, devendo, para tanto realizar as atividades inerentes ao cargo de Controle Interno, elaborando relatório acerca das atividades no fim de cada período.

Parágrafo Único – A servidora que atuará em substituição a ocupante do cargo de Controle Interno, receberá o valor proporcional

referente ao salário base do cargo de Controle Interno pelos 10 (dez) dias trabalhados.

Art. 2º - Deverá ser encaminhada, cópia desta Portaria aos Setores de Recursos Humanos e Financeiro, para as devidas providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de outubro de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:22A1513B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2024 = S. M. MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO GERAL Nº: 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0804/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender a demanda da Secretaria**,** com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 000022/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2001.1854100382.112-3390.30.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$318,55 (Trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 03 (três) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 10 de Outubro de 2024.

EDVALDO PAES WERMELINGER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:46564168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2024 = F.M. A. SOCIAL.

PROTOCOLO GERAL Nº: 108/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0804/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender a demanda da Secretaria**,** com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 000131/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1400.0824400312.076-3390.30.00-26600007.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$1.159,10 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 03 (três) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 10 de Outubro de 2024.

PAULO MORAES TURQUE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9A4CE62F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 399/2024 = S.M. ESPORTE E LAZER

PROCESSO Nº: 1018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21
EMPENHO Nº: 000910/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2200.2781200532.011-3390.30.00-17490001.
VALOR: O presente contrato importa em R$2.051,75 (Dois mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Esporte.

Duas Barras/RJ, 30 de Setembro de 2024.

JORGE LUIZ MENDONÇA RAMOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8BE40548

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE PENSOES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES – PREVI MENDES
EXTRATO DO CONTRATO N º0006/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES - PREVIMENDES.

CONTRATADO: ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICACAO E QUALIDADE BRASIL LTDA.
CNPJ Nº: 01.659.386/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Normas e Diretrizes aplicadas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de serviço de Auditoria para fins de certificação institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018), a fim de obtenção de Certificação institucional do Pró Gestão Nível I

VALOR: Valor integral e unitário de R$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO:
Organograma: 08.001- Fundo Pensões e Previdência Servidores Públicos do Município de Mendes
Ação: 2101 – Apoio Administrativo da Unidade Gestora do RPPS – PREVIMENDES
1.801.2111- Recursos Vinculados ao RPPS Modalidade de Aplicação: 3.3.90.39.99.00.00.0 – Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Contrato foi de 3 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditamentos, até o limite global de 10 (dez) anos, com observância do Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DCBAD915

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024 às 10h, na Sala dos Conselhos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os conselheiros José do Rosário, Eliene Maciel, Aline Rosseto, Beatriz Azevedo, Nathália Diogo e Viviane Domis. Natália Pardal, Claudia Elisa e Heloísa Machado participaram da reunião de forma on-line.A ausênciados conselheiros Neide e Vitor foram justificadas antecipadamente. A sessão foi presidida pela vice-presidente Nathália Diogo, em razão do afastamento temporário da presidente Heloísa Machado por problemas de saúde. A reunião foi aberta pontualmente às 10h pela vice-presidente Nathalia Diogo, que agradeceu a presença dos conselheiros e explicou que assumiria a condução das sessões até o retorno da presidente. Ela destacou a importância da participação de todos nas discussões sobre a educação municipal. A Secretaria Municipal de Educação (SME) prestou esclarecimentos sobre o andamento do processo consultivo para a escolha de gestores escolares, enfatizando que todas as etapas previstas estão sendo cumpridas conforme planejado. Foi informado que a prova do processo será realizada no dia 8 de novembro, às 8h, horário definido democraticamente entre os candidatos. Os conselheiros parabenizaram a SME pela organização do processo e reforçaram a importância da transparência e da participação da comunidade escolar.Foiapresentado o calendário escolar para 2025, que foi analisado pelos conselheiros. Após discussões e ajustes, o calendário foi aprovado por unanimidade. Ficou acordado que as informações sobre o calendário seriam divulgadas amplamente nas unidades escolares.O edital de matrícula para o próximo ano letivo foi submetido à análise. Após discussão e consideração das recomendações dos conselheiros sobre a acessibilidade das informações, o edital foi aprovado. A SME se comprometeu a fornecer apoio ativo às famílias durante o processo de matricula. A gestora Raquel compareceu à reunião e solicitou ajuda ao conselho para abordar as questões de bullying que estão ocorrendo em sua escola. Ela compartilhou as ações já implementadas para lidar com o problema, destacando esforços como palestras educativas e campanhas de conscientização. Raquel pediu orientações sobre como intensificar as medidas de prevenção e intervenção. Os conselheiros acolheram sua solicitação e se comprometeram a oferecer apoio. Orientaram Raquel a reorganizar o regimento interno da escola, de modo a garantir que alunos e pais estejam cientes dos riscos graves que o bullying pode causar, assim como das consequências para os agressores. O conselho se colocou à disposição para colaborar na elaboração de um plano mais abrangente de enfrentamento ao bullying e para qualquer apoio junto a comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2325AA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2024

Partes: Município de Mendes, Fundo Municipal de Educação e MINAS MAIS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ.: 37.658.395/0001-24.

DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE MENDES na nota fiscal nº202400001005377, relativo ao pagamento da prestação de serviços de assessoria e capacitação para a Secretaria Municipal de Educação, realizado entre as partes no mês de março de 2024.

DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes
Contratante

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9AACE65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO GT Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Grupo de Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no art. 45 da Lei Municipal nº 2.569, de 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Para atendimento ao requisito do art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.569, de 24 de julho de 2024, considera-se “efetivo exercício do cargo” aquele exercido pelo candidato enquanto servidor público legalmente investido em cargo público de provimento efetivo.

Art. 2° Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão do Curso de Formação de Gestores, atendendo cumulativamente a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acerto na avaliação final.

Art. 3º Publicar retificação do Edital, no “item IV”, para:

· Participação em curso de formação (80 horas/aula) com foco em gestão escolar (Conteúdo Programático do Anexo I) a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de forma online, com comprovação de frequência mínima de 75% da carga horária e o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acerto na avaliação final.

Art. 4º Poderão se candidatar os diretores e adjuntos em exercício ou que já exerceram o mandato em períodos anteriores, posto que não há vedação na Lei Municipal nº 2.569, de 24 de julho de 2024, que deverão cumprir os mesmos requisitos e etapas dos demais inscritos.

GT- CONSULTA PÚBLICA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D38676BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a retificação do Edital nº 001/ 2024 – Secretaria Municipal de Educação.

Art.1°. O Item IV do Edital do Processo Consultivo para nomeação de Diretores e Diretores adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mendes/RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – […]

Participação em curso de formação (80 horas/aula) com foco em gestão escolar (Conteúdo Programático do Anexo I) a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de forma online, com comprovação de frequência mínima de 75% da carga horária e o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acerto na avaliação final."

Art.2°. Ratificam-se as demais disposições do Processo Consultivo 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Mendes, 16 de setembro de 2024.

GT- CONSULTA PÚBLICA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:57609E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 07.010.532/0001-59**. Objeto: Inclusão do item nº 05 (Agulha gengival, bisel trifacetado ultra - afiado, produto estéril e de reprocessamento proibido, longa (27g): 0,4 x 30mm. caixa com 100 unidades), com valor unitário de R$ 27,70 (vinte e sete reais) passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 053/2024 com o valor de R$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 4423/2023, edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2024, Processo nº 6184/2024 e artigo 125 da Lei Federal 14.133/21**. Data da vigência: 23 de setembro de 2024.

Mendes, 23 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C4032320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 – FMS

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ/MF: 24.372.564/0001-13**. Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 001/2024, a saber: cancelamento do quantitativo de 200 caixas do item 5 (Agulha gengival, bisel trifacetado ultra - afiado, produto estéril e de reprocessamento proibido, longa (27g): 0,4 x 30mm. caixa com 100 unidades). **Fundamento Legal: Cláusula 9 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, Cláusula 9.4.3 da Ata de Registro de Preços n° 044/2024, Processo Licitatório n° 4423/2023, Processo nº 6184/2024 e combinado com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/21**. Data da vigência: 23 de setembro de 2024.

Mendes, 23 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3E761742

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **9767/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: Contratação de show da banda: "**BALANÇO TROPICAL"** para 01 (uma) apresentação, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2024, tendo como local: Praça Manoel Lavinas, s/nº, Massambará, Vassouras/RJ, para o evento **"FESTA EM LOUVOR ANOSSA SRA. APARECIDA DE MASSAMBARÁ".**
Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS - CNPJ 14.865.894/0001-97.**
Valor: **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Outubro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS - CNPJ 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **9767/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show da banda**: "BALANÇO TROPICAL"** para 01 (uma) apresentação, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2024, tendo como local: Praça Manoel Lavinas, s/nº, Massambará, Vassouras/RJ, para o evento **"FESTA EM LOUVOR ANOSSA SRA. APARECIDA DE MASSAMBARÁ"**. determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Outubro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:321C58AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **9808/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
Objeto: **Contratação de show do artista: "PATRICK LOURENÇO" para 01 (uma) apresentação, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2024, tendo como local: Praça Manoel Lavinas, s/nº, Massambará, Vassouras/RJ, para o evento "FESTA EM LOUVOR ANOSSA SRA. APARECIDA DE MASSAMBARÁ".**
Contratado: **JANE BERNARDES SOARES, CNPJ 30.131.861/0001-70.**
Valor: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 9 de Outubro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **JANE BERNARDES SOARES, CNPJ 30.131.861/0001-70** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **9808/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de show do artista: "PATRICK LOURENÇO" para 01 (uma) apresentação, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2024, tendo como local: Praça Manoel Lavinas, s/nº, Massambará, Vassouras/RJ, para o evento "FESTA EM LOUVOR ANOSSA SRA. APARECIDA DE MASSAMBARÁ".** E determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 9 de Outubro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:B874AE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Sandra Nogueira Meireles	101.905-8	Procurador Jurídico	Procuradoria Geral do Município	01/11/2024 a 30/11/2024 – 30 dias

Prefeitura Municipal de Vassouras, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:D990A800

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Rafael Bezerra de Souza Moreira	101.817-5	Procurador Jurídico	Procuradoria Geral do Município	04/11/2024 a 03/12/2024 – 30 dias

Prefeitura Municipal de Vassouras, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:54D93827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização do Pregão Eletrônico 90020/2024, para Eventual Aquisição de Alimentação Animal, Materiais e Medicamentos Veterinários, conforme Termo de Referência, dia **24/10/2024, às 10:00h**. Edital disponível em www.comprasnet.gov.br e em www.vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Contato: licitacaosaudevassouras@gmail.com e 0800 748 7813 – 414

CARLOS H. S. BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:86C545DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24 e demais pertinentes, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo n° 593/2024**, classificando as seguintes empresas como vencedoras do certame:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90017/2024 – SRP.

OBJETO: Eventual Aquisição Material para Curativo Especial.

SETOR REQUISITANTE: Serviço de Atenção Domiciliar.

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR:

FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.060.404/0001-60, para o item 3, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais); **IMPERIUM MED**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.269.791/0001-62, para o item 5, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais); **MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 32.743.252/0001-05,** para os itens 4, 7 e 8, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 52.760,45 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.810.157/0001-15,** para os itens 11, 13 e 14, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais); **SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ 10.377.194/0001-00,** para o item 10, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais); **UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 16.741.684/0001-12,** para o item 9, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais); **VIEIRA & CIA. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.700.884/0001-50,** para os itens 12 e 16, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 11.323,12 (onze mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 118.560,57 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR ESTIMADO: R$ 242.123,51 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 16/08/2024, Diário Oficial da União em 16/08/2024, Jornal Meia Hora em 16/08/2024 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 09 de outubro de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4C2680BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 005 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto n°. 4.014, de 006 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde e as análises técnicas constantes nos autos , **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos o artigo 75,inciso II da Lei 14.133, conforme a seguir:
Processo: 1282/2024
Fundamento: art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Objeto: Trata – se de Processo Administrativo para Aquisição de cardioversor multiparâmetro ,conforme Requisição de Compra nº. 1282/24 e Termo de Referencianº 01/2024.

Contratadas e Valor:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço	Valor
INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	01.985.366/0003-91	Rod. BR 101 , 9245 , Km 122 , 4 , Galpão B Sala 25 – Cidade Nova – Itajai/SC CEP: 88308-620	R$:49.995,00

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias

Vassouras, 08 de Outubro de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despes
Matrícula 110362-8

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:8716D71E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541/2024

Republicado por incorreção na edição 3733 de 09 de outubro de 2024

EMENTA: "Abre crédito adicional ara suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras correlatas providências"

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.646 de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais.), para reforço da seguinte dotação:

SUPLEMENTAR

Desp	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
06	04	001	08	244	4001	2401	3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Desp	Órgão	Unid	Função	Sub Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
08	04	001	08	244	4001	2401	3.3.90.32.00.00.00.00	1.500.0000	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8D8600F3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Carimbo de data/hora	Nome completo:	Documento de Identificação:	CPF:	Unidade de Lotação:	Cargo:	Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal	Resultado
9/2/2024 8:51:16	Márcia Casemiro Pereira Berião	082061680	00324705760	Hilda Braga	Diretor/ PROFESSOR II	36 anos	Deferido
9/2/2024 8:51:17	Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum	102981859	101187417-21	Hilda Braga	Diretor (professor I de Ciências e professor II)	22 anos	Deferido
9/2/2024 9:02:28	Gláucia de Souza Oliveira Ferreira	Identidade : 110314978 Detran / RJ	07567372738	Odette Terra Passos	Professor II	Vinte e sete anos	Deferido
9/2/2024 9:02:42	Cláudia Elisa da Silva Ribeiro dos Santos	10.703.526-3	029.331.727-55	Odette Terra Passos	Professor II	19 anos	Deferido
9/2/2024 9:09:58	Nathália Diogo da Silva	21171936-4	10816215758	Antonio de Freitas	Gestora Adjunta	8 anos	Deferido
9/3/2024 6:57:39	Silvia Elaine de Mendonça Chrisostomo Rodrigues	07.064.507-24	005.064.507-24	Anésio Frota Aguiar	Diretora Adjunta	22 anos	Deferido
9/3/2024 9:02:14	Lucia Helena Gonçalves Ferreira Rodrigues	082062969	00595677754	Jayme Siciliano	Diretor Geral	29 anos e 09 meses	Deferido
9/3/2024 9:05:57	Simone da Silva dos Santos	0089689558	016.422.367-30	Jayme Siciliano	Gestor adjunto	33 anos	Deferido
9/3/2024 9:10:33	Cristiane Fernandes Abitis	241091024	139.153.057-82	CIEP 288	Professora	7 anos (2017- 2024)	Deferido
9/3/2024 10:32:07	Raquel de Siqueira Martins Goulart	CPF	07022078700	Amélia de Lima e Silva	Direção	20 anos	Deferido
9/3/2024 11:16:12	Luciane Batista de Oliveira Ramos	07.499.997-0	02049357761	Arydalton Xavier	Professor II	26 anos	Deferido
9/3/2024 11:21:43	Luciana de Souza Moreira	092728286	04182089723	João Gurito	Professor II (Diretora Geral)	22 anos e 6 meses	Deferido
9/3/2024 11:26:20	Carla Serafim Gonçalves	11902726-6	094.732.577-83	Arydalton Xavier	Professor ll	22 anos	Deferido
9/3/2024 13:05:49	Shirley Nascimento de Souza Pullig Carreiro	Matrícula 2314	89538706749	Antonio de Freitas	Professora	22 anos	Deferido
9/3/2024 15:00:52	Simone Pereira	089689624	02674079711	CIEP 288	Professora de Ciências	19 anos	Deferido
9/3/2024 20:11:27	Aline Silva de Souza Oliveira	112187620	077613367-50	Luciana Caramez	Professor II	1 ano e 3 meses(concursada atualmente) . Mais 6 anos permutada	Deferido
9/4/2024 17:44:38	Juliana Matos Rocha	097402788	03776996757	Anésio Frota Aguiar	Gestora	26 anos	Deferido
9/5/2024 9:09:09	Ewerton MACIEL Pires do Nascimento	940258718 CNH	014.524.037-16	Jayme Siciliano	Professor I	22 anos	Deferido
9/8/2024 20:43:38	Ludovina Virgolina dos Santos Lessa	005628747 7	O2689949784	Maria Semedo	Professora	19 Anos	Deferido
9/9/2024 7:30:15	Márcia Pereira Vicente da Silva	09356989-5	03290774732	CEMAPE	Gestora Pedagógica	18 anos	Deferido
9/10/2024 13:16:33	Priscila Ramon de Sá	006.513.855-4	092.872.347-01	Rolando Bizarri	Gestora Geral	22 anos	Deferido
9/10/2024 13:18:19	Natália Cristina Machado Pardal	133955203	09521820764	Rolando Bizarri	Gestora adjunta	23 anos	Deferido
9/11/2024 8:14:22	Sabrina da Costa Aguiar	05351003916	09887608785	João Gurito	Professor I	8 anos	Deferido
9/11/2024 8:43:01	Adeilson de Paula	132579236	10316653748	Jayme Siciliano	Prof II	8 anos	Deferido
9/11/2024 12:21:20	Sabrina da Costa Aguiar	05351003916	09887608785	João Gurito	Professor II	8 anos	Duplicidade
9/11/2024 14:28:30	Vânia Correia Rodrigues	06362265-8	818.847.887-34	Luciana Caramez	Gestora Administrativo	18 anos	Deferido
9/11/2024 20:12:44	Renilda Aparecida Barbosa	RG 07644752-3	73074764791	Maria Semedo	Atualmente Gestora Geral	37 anos	Deferido
9/12/2024 20:13:48	Gabriela Alves dos Santos	13395573-2	05564176740	Jayme Siciliano	Professor II	9 anos e 5 meses.	Deferido
9/13/2024 18:51:28	Quecia de Oliveira Maria Eller	11908229-5	05352629732	CIEP 288	Professora pedagoga	1 ano	Indefirido
9/13/2024 18:58:27	Marcos Júnior Guimarães Alves	235680139	130.221.507-84	CIEP 288	Professor de Matemática	1 ano e meio	Indefirido
9/13/2024 19:02:45	Kamylle de Azevedo Amorim	214015513	14731965748	CIEP 288	Professor I	1 ano e 7 meses	Indefirido
9/13/2024 19:27:36	Lucas de Souza	293921136	16641141730	CIEP 288	Professor I	1 ano	Indefirido
9/13/2024 19:30:32	Marcia casemiro pereira beriao	082061680	003.247 05760	Hilda Braga	Diretor	36 anos	Duplicidade
9/13/2024 20:04:45	Andreia Maia de Assompçao	08.249.734/8 Detran RJ	00018034764	CIEP 288	Professora	20 anos	Deferido

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:87251915

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ESCALA DE RODÍZIO DO PLANTÃO DE 24 H DO MÊS DE OUTUBRO/2024 20:00 ÀS 08:00 H (CONFORME DETERMINADO PELA LEIS: Nº 2.473/2009 E Nº 2.855/2016)

DIAS DA SEMANA	NOME DA DROGARIA	ENDEREÇO	TELEFONE
Terça-feira (01/10)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Quarta-feira (02/10)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Quinta-feira (03/10)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Sexta-feira (04/10)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Sábado (05/10)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Domingo (06/10)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Segunda-feira (07/10)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Terça-feira (08/10)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Quarta-feira (09/10)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Quinta-feira (10/10)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Sexta-feira (11/10)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Sábado (12/10)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Domingo (13/10)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Segunda-feira (14/10)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Terça-feira (15/10)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Quarta-feira (16/10)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Quinta-feira (17/10)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Sexta-feira (18/10)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Sábado (19/10)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Domingo (20/10)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Segunda-feira (21/10)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Terça-feira (22/10)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
Quarta-feira (23/10)	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Quinta-feira (24/10)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
Sexta-feira (25/10)	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Sábado (26/10)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Domingo (27/10)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
Segunda-feira (28/10)	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Terça-feira (29/10)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
Quarta-feira (30/10)	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Quinta-feira (31/10)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073

ESCALA DE RODÍZIO DIURNO DO PLANTÃO DOMINGOS/FERIADOS MÊS DE OUTUBRO/2024
DAS 08:00 ÀS 20:00H, CONFORME DETERMINADO PELA LEI nº 2.855/2016)

DIAS DA SEMANA	NOME DA DROGARIA	ENDEREÇO	TELEFONE
Domingo (06/10)	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393
	Droga Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471 1289 / 2471 1073
Sábado (12/10)	Drogaria Serve Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
	Drogaria Garcia	Rua Domingos de Almeida, nº 74	(24) 2230-2852 / (24) 99276-5816
Domingo (13/10)	Droga Mais (loja 1)	Rua Caetano Furquim, nº 60	(24) 2471-1289 / 2471-1073
	Drogaria Ultra Popular	Rua Caetano Furquim, Nº 140	(24) 2471-2436/ 99229-2290
Domingo (20/10)	Drogaria Vida	Pça Martinho Nóbrega, nº 15	(24) 2491-1000
	Drogaria Moderna	Rua Caetano Furquim, nº 83, 89	(24) 3345-4039 (4000)/ 3076-8069
Domingo (27/10)	Drogaria Serve Mais (loja 2)	Rua Caetano Furquim, nº 127	(24) 2491- 9750
	Drogaria Mais – Calçadão do Paqueras	Pça Prom Athayde Parreira, nº 43	(24) 2471-2393

Conforme o art. 1º, §2º, II da Lei nº 2.855/2016, durante o rodízio de domingos e feriados no centro da sede do município, estarão em funcionamento duas farmácias do rodízio de domingos e feriados em horário de 08:00 às 20:00h.

Escala de Farmácias elaborada, remetida e fiscalizada pelo Fiscal de Posturas Thiago Rosa da Silva, matrícula 101.838-8.

Contato: fiscalpmv.farma@gmail.com

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:08665A02

